



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 026/2024 - Inexigibilidade n.º 008/2024 e Silvestre Eduardo de Souza, inscrito CPJ 413.189.866-72 e RG 365453298, residente no Bairro Dourado - Zona Rural de São João da Mata (MG); para Locação de imóvel para fins social (aluguel social), para o beneficiário D.R.S, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Mata MG, sendo a contratada pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.